



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
NÚCLEO DE SERVIÇOS MÉDICOS - SESAU-NSM

### ERRATA

**DE:** Núcleo de Serviços Médicos - NSM/SESAU

**Para:** SUPEL-COSAU1

**ASSUNTO:** Ajustes na Análise nº 20/2025/SESAU-NSM/ Errata

Trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de anestesiologia (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas e pós-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia internados no **Hospital Regional de Extrema (HRE)**, **Hospital Regional de Buritis (HRB)**, **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSFG)**, **Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO)**, **Hospital Regional de Cacoal (HRC)**, **Hospital de Retaguarda de Rondônia (HRR)**, **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP)** e **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (HPSJPII)** de forma complementar e contínua, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### Análise nº 20/2025/SESAU-NSM (0067307081)

Considerando a necessidade de correção de trechos constantes na Análise nº 20/2025/SESAU-NSM, referente à avaliação da proposta apresentada pela empresa **M N SERVIÇOS LTDA**, procede-se à republicação dos trechos com a redação adequada, conforme segue:

#### 1. Correção referente ao atendimento dos itens solicitados na proposta

##### Onde se lê:

*"Em conferência, percebe-se que a mesma **NÃO ATENDEU** na proposta itens solicitados como dados gerais da empresa, telefone, endereço e o prazo de validade em conformidade com item 15.1 do Termo de Referência."*

##### Leia-se:

*"Em conferência, percebe-se que a mesma **ATENDEU** na proposta itens solicitados como dados gerais da empresa, telefone, endereço e o prazo de validade, em conformidade com o item 15.1 do Termo de Referência."*

---

#### 2. Correção referente ao resultado da análise e lotes contemplados 0067307081

##### Onde se lê:

*“Ante o exposto, após análise e verificação da proposta disponibilizada pela empresa M N SERVIÇOS LTDA, conclui-se, que a proposta de preço apresentado ATENDE os requisitos, sendo considerada a proposta ACEITA para o LOTE I nos moldes do Termo de Referência.”*

**Leia-se:**

*“Ante o exposto, após análise e verificação da proposta disponibilizada pela empresa M N SERVIÇOS LTDA, conclui-se, que a proposta de preço apresentado ATENDE os requisitos, sendo considerada a proposta ACEITA para os LOTES II, III e IV nos moldes do Termo de Referência.”*

Desta forma, lavra-se a presente errata, neste Núcleo de Serviços Médicos - NSM, adstrita a Central de Compras - CECOMP.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima junto a quem for de interesse.

**ROGÉRIO PEPI RICARDO**  
Assessor- NSM/CECOMP/SESAU/RO  
(assinado eletronicamente)

**JOELMA DA SILVA TELES**  
Assessora- NSM/CECOMP/SESAU/RO  
(assinado eletronicamente)

**ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA**  
Gerente de Compras (CECOMP/SESAU)  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Da Silva Teles**, **Assessor(a)**, em 12/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO PEPI RICARDO**, **Assessor(a)**, em 12/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067414730** e o código CRC **A2FEFD3D**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0036.003868/2024-30

SEI nº 0067414730